



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 009/2024

Súmula: novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 65.552,20 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.931.292,01 (um milhão e novecentos e trinta e um mil e duzentos e noventa e dois reais e um centavo centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.174 de 05 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.996.844,21 (um milhão novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 65.552,20 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.931.292,01 (um milhão e novecentos e trinta e um mil e duzentos e noventa e dois reais e um centavo centavos), conforme a seguir especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

581 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 6.040,77

581 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 83.959,23

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

1911 – 3.3.90.30.00.00 150 – Material de Consumo 70.947,00

1971 – 4.4.90.52.00.00 150 – Equipamentos e Material Permanente 30.405,86

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2391 – 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica

2570 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente 1.250.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2910 – 3.3.50.43.00.00 726 – Subvenções Sociais 618,94

2930 – 3.3.90.14.00.00 725 – Diárias 1.000,00

2950 – 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2960 – 3.3.90.30.00.00 725 – Material de Consumo	3.149,72
2980 – 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo	25.988,86
2981 – 3.3.90.30.00.00 789 – Material de Consumo	1.132,56
3000 – 3.3.90.39.00.00 705 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.137,67
3010 – 3.3.90.39.00.00 725 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3031 – 3.3.90.39.00.00 775 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.906,53
3032 – 3.3.90.39.00.00 789 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3051 – 3.3.90.93.00.00 756 – Indenização e Restituição	1.532,96
3070 – 4.4.90.52.00.00 725 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3080 – 4.4.90.52.00.00 727 – Equipamentos e Material Permanente	36.119,94
3081 – 4.4.90.52.00.00 762 – Equipamentos e Material Permanente	73.171,56
3082 – 4.4.90.52.00.00 782 – Equipamentos e Material Permanente	49.122,72
3083 – 4.4.90.52.00.00 789 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
3084 – 4.4.90.52.00.00 795 – Equipamentos e Material Permanente	100.407,74

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6035 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3091 – 3.3.90.30.00.00 768 – Material de Consumo	1.299,87
3092 – 3.3.90.30.00.00 772 – Material de Consumo	4.041,24
3093 – 3.3.90.30.00.00 779 – Material de Consumo	15.591,61
3094 – 3.3.90.30.00.00 786 – Material de Consumo	20.000,00
3095 – 3.3.90.30.00.00 794 – Material de Consumo	5.053,85
3101 – 3.3.90.39.00.00 768 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3102 – 3.3.90.39.00.00 772 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3103 – 3.3.90.39.00.00 779 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3104 – 3.3.90.39.00.00 786 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
3105 – 3.3.90.93.00.00 751 – Indenização e Restituição	3.737,98
3106 – 4.4.90.52.00.00 786 – Equipamentos e Material Permanente	15.827,65

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

004 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0420.2037 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

3201 – 3.3.90.30.00.00 787 – Material de Consumo	20.649,95
3211 – 3.3.72.39.00.00 787 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00

TOTAL **1.996.844,21**

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.040,77
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal.....	1.250.000,00
Excesso de Arrecadação.....	1.256.040,77
Superávit Financeiro	740.803,44



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL **1.996.844,21**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 06 de março de 2024

Claudemir Valério
Prefeito Municipal